



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ELEITORAL PARA O
CONSU**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 69 / 2026 - REICPPE (11.01.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 23 de janeiro de 2026.

Assunto: Divulgação do resultado definitivo das Organizações Sindicais inscritas e habilitadas

Tendo em vista a não apresentação de recurso contra a lista de Organizações Sindicais inscritas e habilitadas em 1ª instância, divulgada por meio do **Resultado do Edital nº 6/2026 - REI/CPPE (segmento docente)** e do **Resultado do Edital nº 5/2026 - REI/CPPE (segmento técnico-administrativo em educação)**, procede-se à divulgação e à homologação do resultado definitivo das Organizações Habilitadas, tanto do segmento docente quanto do segmento técnico-administrativo em educação, mantendo na íntegra os dispostos nos documentos supracitados.

Informamos, ainda, que as representações sindicais do segmento técnico-administrativo em educação foram formalmente notificadas, por meio do **Ofício nº 205/2026 - CONSU (11.11)**, expedido pelo Gabinete do Reitor, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, apresentem a indicação das organizações que serão titulares pelo segmento no CONSU, em observância ao disposto no item **2.3.1 do Edital nº 624/2025 - REI/CPPE (11.01.01.22)**, constante dos autos do processo.

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 18:14)

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
COORDENADOR
REICPPE (11.01.01.22)
Matrícula: 1194343

Processo Associado: 23223.003598/2025-36

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **172b3d8d08**